



DOI: <https://doi.org/10.51359/2238-8052.2026.267928>

Artigo submetido em 08/09/2025, aceito em 15/10/2025

Atuação e dilemas de movimentos sociais em Instituições Participativas (IPs) no Brasil: a (re)construção performativa de estruturas relacionais

*Action and dilemmas of social movements in Participatory Institutions (PIs) in Brazil: the
(re)construction of performative relational structures*

Geovane Gesteira Sales Torres¹

¹ Doutorando em Estudos Urbanos e Regionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
e-mail: geovane.torres.064@ufrn.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0255-1570>

Lindijane de Souza Bento Almeida²

² Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
e-mail: lindijane.almeida@ufrn.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8520-3530>

Resumo

Objetiva-se discutir sobre a atuação e dilemas de movimentos sociais em Instituições Participativas (IPs) no Brasil. Os objetivos específicos são: 1) discorrer sobre a (re)construção performativa de estruturas relacionais entre movimentos sociais e instituições governamentais em subsistemas de políticas públicas; e 2) relacionar bibliografias neoinstitucionalistas com a literatura sobre a participação social. Para tanto, realizou-se uma revisão narrativa de literatura. Argumenta-se que os atores envolvidos em subsistemas de políticas públicas atuam performativamente na construção dos contextos. A partir das discussões teóricas, conclui-se que: 1) os movimentos sociais constroem performativamente estruturas relacionais com outros atores e instituições nos regimes e subsistemas de políticas públicas; 2) os movimentos sociais, por meio do compartilhamento de objetivos e interesses coletivos, a partir de relações de cooperação e contratos vinculativos, conseguem interferir em matrizes institucionais a partir da modificação de regras formais e/ou informais; e que 3) os principais problemas enfrentados pelos movimentos em IPs são a cooptação, a dificuldade de efetivação das deliberações e a sua burocratização demasiada.

Palavras-chave: movimentos sociais, estado, neoinstitucionalismo, agência, políticas públicas.

Abstract

This study aims to examine the roles and dilemmas faced by social movements within Participatory Institutions (PIs) in Brazil. The specific objectives are: (1) to analyze the performative (re)construction of relational structures between social movements and governmental institutions within public policy subsystems; and (2) to connect neo-institutionalist scholarship with the literature on social participation. A narrative literature review was conducted for this purpose. The analysis argues that actors operating in public policy subsystems engage performatively in shaping contextual dynamics. Based on the theoretical discussions, the study concludes that: (1) social movements performatively build relational structures with other actors and institutions within public policy regimes and subsystems; (2) through the sharing of collective goals and interests, as well as through cooperative relationships and binding agreements, social movements can influence institutional frameworks by modifying formal and/or informal rules; and (3) the main challenges faced by these movements in PIs are co-optation, difficulties in implementing decisions, and excessive bureaucratization.

keywords: social movements, state, neoinstitutionalism, agency; public policy.



Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais, Recife, v.15, n. 01, e267928, p. 01-18, 2026.
Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2238-8052.

<https://doi.org/10.51359/2238-8052.2026.267928>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. Texto da Licença: [Licença Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

[Internacional - CC BY](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

1 Introdução

Este artigo científico se volta à atuação e dilemas de movimentos sociais em Instituições Participativas no Brasil, os quais visam influenciar na construção de políticas públicas e, assim, estabelecem relações com outros atores e instituições nos subsistemas de políticas públicas. Essa dinâmica requer, então, a observação de relações de cooperação e confronto político. Visando discutir a respeito desse assunto, tecem-se interlocuções com teorias neoinstitucionalistas e relativas aos movimentos sociais em fluxos de políticas públicas.

O neoinstitucionalismo, em suas variações da escolha racional, da organização e histórico, apregoa que na análise de fenômenos políticos, o comportamento apenas pode ser explicado a partir da observação das instituições. Logo, mesmo apresentando distinções internas, o neoinstitucionalismo se ocupa da dificuldade de compreender os desejos dos atores quando as preferências manifestadas politicamente são afetadas pelos contextos das instituições. Assim, essa corrente se volta grandemente à contemplação dos resultados causados pelas regras e procedimentos (formais ou não) das instituições na aglutinação das vontades individuais, pelo compartilhamento de objetivos, para a condução de decisões coletivas (Immergut, 2007; North, 2018; Ostrom, 1990).

Há uma relação considerável entre a preocupação angular do neoinstitucionalismo e os estudos sobre os ciclos de protestos, ações coletivas, movimentos sociais e IPs. No Brasil, a ciência política e sociologia foram áreas com grande contribuição para esses estudos, apesar da existência de diversas distinções teórico-metodológicas (Gohn, 2019; 2018). Contudo, melindres teóricos e políticos persistem, dentre os quais se encontram aqueles relacionados à efetividade das deliberações realizadas entre sociedade civil e governos em IPs (Gohn, 2016; Avritzer, 2012). Além disso, ao se contemplar a atuação de movimentos sociais em subsistemas de políticas públicas, também se evidenciam questões relativas à capacidade de movimentos sociais interferirem no contexto político, pois amiúde essas organizações são vistas apenas como atores reagentes.

Em vista disso, esta pesquisa teórica tem como objetivo geral discutir sobre a atuação e dilemas de movimentos sociais em instituições participativas no Brasil. Especificamente, tenciona-se: 1) discorrer sobre a (re)construção performativa de estruturas relacionais entre movimentos sociais e instituições governamentais em subsistemas de políticas públicas; e 2) relacionar bibliografias neoinstitucionalistas com a literatura sobre a participação social.

Este estudo argumenta que os atores envolvidos em subsistemas de políticas públicas (a exemplo dos movimentos sociais), confrontando e/ou cooperando com instituições, não apenas reagem aos contextos políticos dados, mas atuam performativamente na sua construção. Para refletir

sobre isso, o trabalho dialoga com nomes da teoria e ciência política. Para tanto, adota-se metodologicamente uma revisão narrativa de literatura, cujas obras (artigos científicos, livros e capítulos de livros) foram acessadas na SciELO, biblioteca digital da Escola Nacional de Administração Pública e em periódicos científicos nacionais e internacionais¹. Essa modalidade de pesquisa bibliográfica, construída sem pressupostos sistemáticos de coleta e tratamento dos dados, mostra-se importante em decorrência da viabilidade de apresentação e análise de conceitos e teorias (Botelho; Cunha; Macedo, 2011).

Em suas três seções de discussão teórica, o trabalho versa inicialmente sobre a conceituação de movimentos sociais a partir de óticas da ciência política brasileira e norte-americana, dialogando com o conceito butleriano de performatividade plural. Sequencialmente, tece-se um diálogo com a produção teórica pertinente à participação em políticas públicas, baseando-se, sobretudo, em produções neoinstitucionalistas. Enfim, problematiza-se a respeito dos dilemas da participação de movimentos sociais em IPs, com base em referências neoinstitucionais e do campo da participação social.

2 Movimentos sociais e performatividades plurais

Refletir sobre os movimentos sociais requer contemplar que a sua origem, configuração, comportamento e mudanças são situadas historicamente. Questões teóricas como relações de poder, Estado, sistemas de governo, sistemas políticos, governança e políticas públicas costumeiramente atravessam as análises sobre o fenômeno. Entretanto, é válido frisar a existência de diversas abordagens teórico-metodológicas sobre o tema (Cf. Gohn, 2018). No Brasil, os estudos em relação à participação social, abarcando os sobre os movimentos sociais, seguem principalmente cinco correntes teóricas confluentes a cinco distintos ciclos de participação sociopolítica no país² (Gohn, 2019).

Dentre essas abordagens teórico-metodológicas, a institucionalista foi impulsionada nas pesquisas nacionais, especialmente após a promulgação da Carta Magna de 1988, passando a ser empregada na “[...] análise das relações dos movimentos com o Estado, participando em políticas públicas, via estruturas institucionais como os conselhos, câmaras ou outros na esfera pública” (Gohn, 2018, p. 14). Portanto, realiza-se um esforço para situar a conceituação dos movimentos sociais a partir

¹ As revistas nacionais foram: Lua Nova: Revista de Cultura e Política; Revista Brasileira de Ciências Sociais; Dados; Gestão e Sociedade; Política & Sociedade; Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas; Revista brasileira de sociologia; Caderno CrH; Revista de Administração Pública; BIB-Revista Brasileira de informação bibliográfica em Ciências Sociais; Revista de Sociologia e Política; Sociologias; Revista brasileira de Ciência Política; e Revista Café com Sociologia. Os periódicos internacionais foram: Political Studies Review e Revista del CLAD.

² Tais correntes teórico-metodológicas são: 1) marxista/crítica; 2) identitária/culturalista; 3) institucionalista; 4) autonomista; 5) neoliberal.

de nomes de tal tradição teórica, bem como para dialogar o tema com o conceito butleriano de performatividade.

McAdam, Tarrow e Tilly (2009) destacam que os estudos no campo do confronto político estabelecem limites fluidos para a conceituação dos movimentos sociais, fato que gera dissensos entre estudiosos do assunto. Contudo, considerando-se que os movimentos sociais são fenômenos incluídos no confronto político, McAdam, Tarrow e Tilly (2009) destacam que a interação coletiva deve ser contemplada na análise do confronto político à medida que contempla a fazedura coletiva de reivindicações cujo possível sucesso seria antinômico a interesses de antagonistas e, nessa relação, ao menos um dos entes interagidos é governamental, seja enquanto alvo de reivindicação, colaborador ou mediador de conflitos (Tilly, 2010). Diante do exposto, os movimentos sociais se constituem a partir da interação entre:

- 1) **campanhas de reivindicações** coletivas dirigidas a autoridades-alvo; 2) um conjunto de **empreendimentos reivindicativos**, incluindo associações com finalidades específicas, reuniões públicas, declarações à imprensa e demonstrações; 3) **representações públicas** de valor, unidade, números e comprometimento referentes à causa. (Tilly, 2010, p. 142, *grifos do autor*).

Portanto, as ações dos demandantes, artefatos reivindicados e o público são elementos constituintes dos movimentos sociais. Entretanto, longe de ser um fenômeno produzido simplesmente pela junção equacional desses elementos, os movimentos sociais se desenvolvem de forma complexa mediante as fronteiras demarcadas por estruturas de oportunidade política. Não se deve ratificar uma perspectiva de oportunidade política que compreende os movimentos sociais apenas como reagentes a condições político-institucionais externas. Assim, concorda-se com Abers, Silva e Tatagiba (2018, p. 38) ao vislumbrar que oportunidades e constrangimentos dos movimentos sociais no campo das políticas públicas são “[...] produtos de agenciamentos simultâneos e recíprocos de diversos atores, redes e instituições, incluindo os próprios movimentos”.

Desse modo, a relação entre movimentos sociais e governos é marcante na visão institucionalista em tela, considerando-se que “[...] não há nenhuma descontinuidade fundamental entre os movimentos sociais e a política institucional.” (McAdam; Tarrow; Tilly, 2009, p. 33). Por conseguinte, conforme esses autores, os movimentos sociais agem estrategicamente selecionando os caminhos mais viáveis diante dos recursos disponíveis, oportunidades e limitações. Isso conflui ao raciocínio de Immergut (1996) de que o desenvolvimento dos fatos políticos tem correlação direta com as circunstâncias históricas, criatividade dos atores e restrições institucionais.

Para além de ações desarticuladas com instituições tradicionais, movimentos sociais podem escolher atuar no seio de partidos políticos e instituições governamentais. Em uma dinâmica entre inovação e persistência, o comportamento dos movimentos sociais para conservar e convocar

seguidores, bem como para demarcar suas demandas, contempla-se no conceito de repertórios de ação, os quais consistem em “[...] números limitados de desempenhos alternativos historicamente estabelecidos ligando reivindicadores a objetos de reivindicação” (McAdam; Tarrow; Tilly, 2009, p. 24). No que toca às ações especificamente adotadas para a interlocução entre movimentos sociais e instituições públicas, demarca-se o conceito de repertório de interação enquanto um produto da interlocução entre Estado e sociedade civil nos fluxos de políticas públicas (Abers; Silva; Tatagiba, 2018).

Abers, Silva e Tatagiba (2018) argumentam que os movimentos sociais não se relacionam com um contexto político externo e inerte que os formam e condicionam suas ações, mas defendem que os movimentos sociais protagonizam relações perenes com outros atores e instituições, constituindo e reconstruindo estruturas relacionais. Nos regimes e subsistemas de políticas públicas, os movimentos sociais acessam recursos capazes de influenciar tais políticas. Os autores propõem, então, uma concepção agêntica³ do contexto, conferindo capacidade criativa, reflexiva e situada para o comportamento dos movimentos sociais. Nesse sentido, “[...] é necessário entender que os vínculos entre os atores não são estruturas inertes, deterministas, mas formam redes sociais que são ao mesmo tempo pré-construídas e transformáveis” (Abers; Silva; Tatagiba, 2018, p. 27). Sobre as relações em rede e a capacidade de agência dos sujeitos, Latour (2012) pressupõe que diferente do conceito social de estrutura, enquanto algo dado, a agência concebe a livre iniciativa dos sujeitos, como atores de coletivos (podendo ser mediadores ou intermediários das ações sociais).

A noção mutável das estruturas relacionais tecidas por atores como os movimentos sociais denota a capacidade criativa dos mesmos no que toca à construção multicêntrica de políticas públicas. Isso pode ser visto em interface com a visão de que as instituições, mesmo as mais consolidadas, são invenções políticas contextualizadas historicamente e que, como tal, estão passíveis de contestação e transformação pela ação coletiva, assim como se mostrará adiante com base em North (2018). Assim, propõe-se que a atuação criativa, reflexiva e situada dos movimentos sociais se dá performativamente, sendo influenciada pelas relações de poder dadas, mas também atuando na sua manutenção, contestação e reconstrução.

O conceito butleriano de performatividade, baseado na racionalidade foucaultiana e inicialmente pensado para tratar sobre a produção do gênero em relações de poder, a partir de reiterações corpóreas contextualizadas no tempo e espaço (Butler, 2003), foi ampliado politicamente para refletir sobre o direito plural de se manifestar publicamente em prol da luta contra as condições induzidas de precariedade (Butler, 2018). É válido elucidar que a ideia de precariedade de Butler (2018) se aproxima

³ A agência corresponde à capacidade de produzir efeitos concretos na realidade (Abers; Silva; Tatagiba, 2018).

da concepção de desigualdade econômica defendida por Arretche (2017), isto é, as assimetrias socioeconômicas não se dão apenas em virtude da dimensão monetária, mas também contemplam bens e serviços públicos.

Em diálogo com Hannah Arendt, Butler (2018, p. 14) reflete que “[...] o poder que as pessoas têm de se reunir é ele mesmo uma importante prerrogativa política [...] A reunião significa para além do que é dito, e esse modo de significação é uma representação corpórea concertada, uma forma plural de performatividade”. Ao contemplar que o corpo está implicado nas manifestações políticas, Butler (2018) expressa que o espaço público é ao mesmo tempo onde se está e pelo qual se luta.

Assim, o espaço público, para além da sua dimensão material, pode ser compreendido como as instâncias institucionais que garantem as redes de apoio socioeconômico aos sujeitos e grupos. Logo, não é um *a priori*, mas o resultado de lutas sociais coletivamente protagonizadas e, portanto, um produto de performatividades plurais. Por compreender a democracia como um artefato polissêmico posto em crise por confrontos políticos, Butler (2018, p. 17) vislumbra que há em sistemas democráticos um direito plural e performativo de aparecer, através do qual se “[...] afirma e instaura o corpo no meio do campo político e que, em sua função expressiva e significativa, transmite uma exigência corpórea por um conjunto mais suportável de condições econômicas, sociais e políticas”.

Portanto, os movimentos sociais não são alheios à produção do contexto político em que se inserem. Dessa forma, por compreender a dimensão agêntica do contexto em que os movimentos sociais performam coletivamente na construção de estruturas relacionais, este artigo vislumbra que os contextos são performativamente produzidos pelos movimentos sociais e demais atores com os quais se relacionam politicamente. Há, assim, a visão de que os contextos são tecidos a partir de capilaridades de relações de poder (mediante mecanismos disciplinares e discursivos) e estratégias que não são definidas apenas macroestruturalmente pelas instituições do Estado, mas construídas microfisicamente (Foucault, 2017) por meio de inculcações e resistências de sujeitos, grupos e instituições.

3 Políticas públicas e instituições participativas

Como exposto na seção anterior, a observação das relações dinâmicas e coproduzidas entre distintos atores e instituições na condução de políticas públicas é algo que merece destaque, sendo um fato discutido, inclusive, em abordagens mais recentes sobre as capacidades estatais, pois “[...] burocracias, instituições políticas e atores sociais, políticos e econômicos interagem dinamicamente na condução das políticas públicas” (Gomide; Pires, 2024, p. 35). Sendo assim, a seguir constam discussões a respeito da participação de distintos atores e instituições em fluxos de políticas públicas.

Rua (2009) compreende as políticas públicas, enquanto artefatos inscritos em relações de poder, como ações estruturadas, direcionadas e sequenciadas voltadas à resolução de problemas públicos. Consoante, para Secchi (2013), as políticas públicas são marcadas por intencionalidade pública e consistem em respostas a problemas de pública relevância. Souza (2006), por sua vez, destaca que há críticas à percepção de resolução de problemas públicos porque tal ideia tende a mascarar os confrontos políticos que constituem o contexto das políticas públicas.

Secchi (2013) destaca que as políticas podem ter caráter “estadocêntrico” ou “multicêntrico”. A lógica estadocêntrica concebe que a personalidade jurídica do protagonista da política pública é algo determinante à mesma, considerando-se a prerrogativa de que cabe ao Estado a construção e o poder de se fazer cumprir as leis. Essa lógica converge ao concluído por Xun Wu *et al.* (2014), quando se aponta que o elitismo é, amiúde, a tendência em muitos processos de políticas públicas, isso se dá porque os governos – especificamente os burocratas – têm destaque na formação das agendas governamentais, influenciando na seleção de alternativas para os problemas públicos. Porém, pensamentos como o de Souza (2006) evidenciam uma autonomia relativa do Estado (Poulantzas, 2019), pois embora seja o detentor de grande parte do poder no que tange aos processos de políticas públicas, tal poder é subdividido com outros atores/grupos/instituições.

Já a segunda abordagem trazida por Secchi (2013) destaca que além dos agentes governamentais, outros atores (públicos e privados) participam de etapas do ciclo de políticas públicas. Porém, Oliveira (2006) discorre que, a depender do contexto territorial e político, este processo multicêntrico pode ser comprometido, tal como ocorre tendencialmente na América Latina, onde o modelo *top down* é consideravelmente intenso. Destarte, a participação social nas políticas públicas, embora não seja apenas uma proposta axiologicamente democrática, mas também estratégica para a governabilidade (Diniz, 1997), depende exponencialmente das inclinações políticas dos governos em garantir canais através dos quais os problemas/demandas sociais chegarão às agendas formais dos governos (Cf. Xun Wu *et al.*, 2014).

Com base nisso, as diversas dimensões que compõem as políticas públicas – *polity*, *politics* e *policy* (Cf. Frey, 2000) – apresentam assimetrias no que se refere às disputas no cerne das instituições e sistema político, além de pressupor tramas de poder nos fluxos deliberativos e no próprio conteúdo das políticas. Souza (2006) exclama que além de sujeitos e grupos com acesso a recursos e a locais de poder, as regras formais e informais das instituições, também trabalhadas por North (2018), influenciam as políticas públicas, afinal, são as instituições que frequentemente mediam os confrontos no cerne das políticas públicas.

Ao observar os processos de pré-decisão das políticas públicas, isto é, a criação da agenda e o vislumbamento das alternativas disponíveis para a geração de escolhas, Kingdom (2007) aponta que os sujeitos reconhecem problemas, propõem mudanças e se engajam em atividades políticas. Para a compreensão do estabelecimento da agenda, o autor aponta a junção dos seguintes elementos: 1) problema: quando destaca que situações podem ou não virar problemas públicos, relacionando-se diretamente com o aproveitamento das janelas de oportunidade; 2) política: ao expressar que as eleições e a vontade nacional são fortes formadores de agenda, além de se tender à negociação; e 3) participantes: classificando os governamentais e não-governamentais.

Entretanto, Kingdom (2007), apesar de tratar sobre participantes visíveis e invisíveis no estabelecimento das agendas, focaliza a discussão em atores incrustados em instituições governamentais, obscurecendo a atuação dos movimentos sociais que, como já discutido (Abers; Silva; Tatagiba, 2018; Butler, 2018), performam estruturas relacionais com outros atores e instituições e influenciam nas políticas públicas. Não se expressa, contudo, que apenas os interesses, estratégias e recursos dos atores devem ser evidenciados, pois se concorda com Immergut (1996) de que as instituições atuam na definição, não sozinhas (*grifo do autor*), dos contextos estratégicos para a ação dos atores políticos, interferindo nos confrontos existentes.

Immergut (1996), ao analisar os programas de seguro de saúde na Suíça, França e Suécia, explicando os desfechos distintos nesses países a partir da análise das instituições, mas também trazendo explicações alternativas, conclui que: 1) grupos de interesse atuam na persuasão de representantes políticos; 2) as regras institucionais se destacam na resolução de conflitos, pois limitam o processo de tomada de decisão; 3) aspectos constitucionais influenciam a dependência entre os poderes no que se refere aos processos decisórios; 4) questões eleitorais interferem nas decisões em prol de reformas; e 5) os incentivos, oportunidades e restrições institucionais explicam o impacto das instituições em relação aos conflitos políticos.

Considerando a importância da contemplação das estruturas relacionais formadas por instituições e atores políticos, após a Constituição Federal de 1988, inovações democráticas no Brasil formataram arranjos institucionais marcados pelo diálogo entre Estado e sociedade civil no seio de IPs. Estas podem ser entendidas como “[...] instituições organizadas pelo Estado, nos três níveis da federação, voltadas à tomada de decisões políticas com a participação da sociedade civil.” (Rodrigues, 2021, p. 1). Assim, segundo Gohn (2016), a institucionalização da participação na atualidade brasileira se deu inicialmente na década de 1990 com a busca da implementação de conquistas como os conselhos gestores e o orçamento participativo (OP) e, a partir de 2000, com a criação de inovações

como a participação via meios eletrônicos e conferências em diversos setores de políticas públicas, originando novas institucionalidades participativas (Marques, 2017).

Apesar de reconhecer que a existência dessas experiências participativas já consiste em um fenômeno político significativo para apreciação, há, segundo estudiosos como Rodrigues (2021), a necessidade de se contemplar a efetividade das deliberações advindas dessas IPs no que se refere aos resultados das políticas públicas. Isso se dá porque a mera previsão legal de IPs não implica na sua efetividade democrática. Um sintoma disso pode ser percebido na pesquisa de Loureiro, Macário e Guerra (2015), a qual analisa o grau de democratização e efetividade do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Embora tenha alcançado as suas metas, sobretudo pelo destaque que recebeu na agenda governamental por ter sido incluído no Programa de Aceleração de Crescimento, o PMCMV não gozou de tamanha legitimidade democrática.

Loureiro, Macário e Guerra (2015) destacam que organizações sociais representadas no Conselho Nacional das Cidades e no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, bem como movimentos sociais, não tiveram as suas perspectivas contempladas na formulação do PMCMV, contudo, isso não ocorreu com o empresariado da construção civil e outros setores imobiliários. Fatores como o desenho institucional e a inserção em comunidades de políticas públicas são importantes para se pensar a resiliência e, conseqüentemente, a efetividade da participação institucionalizada (Bezerra *et al.*, 2024). Portanto, faz-se preciso refletir mais profundamente sobre os dilemas da participação social institucionalizada, considerando-se que a simples criação de instâncias participativas não implica na continuidade e efetividade de IPs, isso é notório no fenômeno de desinstitucionalização de IPs durante o governo Bolsonaro (2019-2022), quando diversas IPs foram extintas ou substancialmente modificadas, excetuando-se àquelas cujos setores de políticas eram ideologicamente coerentes ao governo (Bezerra *et al.*, 2024).

4 Dilemas da participação institucionalizada

As discussões sobre os atores sociais são elementos destacados na literatura sobre políticas públicas, havendo atuações distintas a depender do setor de políticas públicas. Ao tratar especificamente sobre políticas urbanas, Marques (2017, p. 12) frisa a importância da observação de atores estatais, políticos, capitais do urbano e organizações da sociedade civil. Em relação às últimas, com o advento de instâncias de participação institucionalizada, passou-se a observar com frequência “[...] as múltiplas formas de relação que esses movimentos têm entre si e com as instituições políticas,

tecendo comunidades de políticas e seus entornos e cruzando as fronteiras entre Estado e sociedade civil”.

Diante disso, pensar a atuação dos movimentos sociais na resolução de problemas públicos, cerne das políticas públicas, exige contemplar o pensamento de Ostrom (1990) em relação à atuação de distintas instituições e atores relacionados ao problema dos comuns, sobretudo em virtude da importância do debate sobre a governança na administração pública. Ostrom (1990), ao voltar a sua atenção ao problema das formas de gerir recursos naturais utilizados por muitos sujeitos em comum, diante do contexto de iminência de uma tragédia dos comuns, analisa casos concretos e modelos explicativos ancorados na teoria da ação coletiva. Porém, a cientista política não ratifica acriticamente tais modelos, mas os questiona substancialmente.

Ao abordar as soluções para o problema dos comuns advindas unicamente da coerção do Estado, apesar da atuação do Estado ser imprescindível às políticas públicas (Marques, 2017), Ostrom (1990) analisa a sua fragilidade em virtude da ausência de cooperação entre participantes, pelo seu caráter convexo, e por problemas possíveis como informações incompletas por parte do agente centralizador do controle e regulação dos recursos. A cooperação e o acesso a informações completas se mostram importantes porque correspondem, conforme North (2018), a meios para a consubstanciação de acordos entre sujeitos auto-interessados.

Ademais, ao tratar das soluções emanadas unilateralmente de entes privados, Ostrom (1990) indica a perspectiva desse modelo em acabar com o sistema de propriedade comum, substituindo-o por um sistema de direitos de propriedade privada. Contudo, a autora salienta a falta de clareza em relação a tal transformação. Com base no exposto, Ostrom (1990) aponta que embora alternativas centralizadoras e de privatização sejam costumeiramente adotadas diante do problema dos comuns, elas defendem que as soluções devem ser externas e impostas às comunidades. De forma alternativa a essas correntes, Ostrom (1990) expressa a existência de soluções baseadas na cooperação e em contratos vinculativos feitos no seio das próprias comunidades. Considerar esse caminho alternativo é importante porque frequentemente se enxerga os sujeitos, mesmo os organizados politicamente, como indefesos e se tende a homogeneizar experiências distintas.

Ora, pode-se vislumbrar as comunidades organizadas em tipologias como associações, cooperativas e movimentos sociais estruturados em organizações. Estas, para North (2018), diferenciam-se das instituições, pois ao passo que as primeiras são as regras do jogo, as organizações consistem em grupos de sujeitos unidos em prol de interesses comuns e que conseguem interferir nas matrizes institucionais a partir da ratificação ou modificação (incremental ou descontínua) das regras dadas. Contempla-se, novamente, a capacidade criativa e produtora dos atores sociais atuantes nos

fluxos políticos, fato que leva a contemplar a sua performatividade como elemento para repelir a visão meramente reativa em relação ao comportamento dos movimentos sociais e demais atores nos subsistemas e regimes de políticas públicas.

Para Ostrom (1990), em sinergia com North (2018), pensar em soluções para problemas coletivos requer contemplar que existem muitas ações de intervenção para problemas distintos, logo, não há uma resposta única para problemas públicos, tampouco agentes interventores pré-definidos e estáticos. Isso exhibe a relevância de consideração da diversidade de arranjos institucionais possíveis, pois as opções disponíveis, sua ordem, as informações acessadas, as recompensas e punições para atores e instituições, modificam os resultados das políticas (Ostrom, 1990).

Todavia, apesar de significativas para a construção de relações de governança em torno das políticas públicas, nem sempre as relações aparentemente participativas entre Estado e sociedade civil realmente são efetivas democraticamente. Um exemplo disso se observa na investigação de Medeiros e Gomes (2019). Ao analisarem coalizões nos campos da agricultura e meio ambiente na revisão do Código Florestal de 1965, Medeiros e Gomes (2019) observaram que os comportamentos dos atores políticos são influenciados por fatores exógenos e dinâmicos no seio de subsistemas de políticas públicas. Porém, embora a negociação entre atores governamentais e sociais seja uma marca da etapa de formulação, os autores concluem que o perfil e inclinação de ministros do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento influenciaram fortemente as formas de negociação, havendo desde abertura horizontal ao diálogo com movimentos sociais até a priorização de interesses de grupos econômicos.

Com base nessas discussões, é notório que os movimentos sociais e outros atores performam nos subsistemas de políticas públicas, sobretudo a partir de Instituições Participativas, mas também por meio de outros repertórios de ação. Todavia, também se notam os inúmeros dilemas que perpassam as interlocuções entre Estado e movimentos sociais em IPs, elemento que deve guiar o balanço entre potencialidades e percalços da participação social institucionalizada no Brasil.

Viana (2017) elenca que a relação direta entre Estado e movimentos sociais se dá, observando-se a partir da iniciativa estatal, nas formas de repressão, cooptação e burocratização. As repressões às dissidências políticas são demasiadamente conhecidas na historiografia, por isso, debruçar-me-ei sobre a segunda e terceira formas de relação. Sobre a segunda forma, Lima (2020, p. 5, *tradução do autor*) defende, com base em pressupostos teóricos e análises empíricas, que o mantimento da autonomia de movimentos sociais “[...] não desafia fundamentalmente as relações de poder existentes, mas significa um certo grau de resistência aos poderes governamentais predispostos a cooptar grupos com ideias divergentes”. Isso não implica dizer que movimentos sociais que optam por conservar a sua autonomia

política devem se esquivar da construção de relações com instituições governamentais, pois há o que Lima (2020, p. 5) denomina como “*conflictual cooperation*”.

Tratar dessa cooperação conflituosa significa que mesmo dialogando no seio de IPs, os movimentos sociais podem manter as suas críticas à política governamental e reformular estrategicamente o seu comportamento, visando resistir à cooptação. Afinal, como se argumenta neste trabalho, os movimentos sociais não apenas reagem aos contextos, mas os constroem performativamente. Ainda sobre a cooptação, Viana (2017) a percebe como um processo por meio do qual se pode aliciar sujeitos e organizações mediante a troca entre a sua adesão e benefícios de ordens distintas. Nesse sentido:

[...] convites para que representantes de movimentos sociais participem de fóruns deliberativos podem implicar na legitimação de **instituições injustas**, levar à **desmobilização** e ao **abandono de formas de intervenção mais eficazes** e ser, muitas vezes, uma via de **cooptação**. (Miguel, 2005, p. 17, *grifos do autor*).

Frisa-se que essa atuação do Estado no capitalismo para a desmobilização dos trabalhadores, enquanto classe social, não é uma novidade teórica (Cf. Przeworsky, 1995). Corroborando Lima (2020), o problema da cooptação não é uma abstração, mas um risco constante, entretanto, os movimentos sociais podem resistir a esse dilema dependendo dos seus recursos, das configurações institucionais com as quais se relacionam e das competências organizacionais dos desafiantes.

No que concerne ao terceiro problema, a burocratização dos movimentos sociais no contexto liberal-democrático, Viana (2017) contextualiza a sua gênese em virtude de políticas restritivas de gastos e políticas voltadas a segmentos populacionais específicos, em substituição a políticas universais. Disso, resulta-se o “[...] fortalecimento de certos setores dos movimentos sociais e a transformação de outros em organizações burocráticas, etc.” (Viana, 2017, p. 26). Em confluência, Dagnino (2004) destaca que o projeto neoliberal concebe uma lógica de participação social que transfere responsabilidades governamentais para setores da sociedade civil; marginaliza movimentos sociais ao passo que concebe parceiros ideais (organizações do terceiro setor) para coproduzir com o poder público; e reduz a participação a uma lógica meramente burocrática (gestão).

Não obstante, diante das transformações emanadas da reforma gerencial no Brasil, é válido destacar que a visão empreendedora da administração pública concebe como ideal a “preferência à [*sic*] alternativas de produção externa de bens e serviços: terceirização, parcerias governo-sociedade civil, voluntarismo” (Martins, 1997, p. 7), já a visão liberal da administração pública advoga a “redução do tamanho do estado, via privatização, terceirização e voluntarismo” (*ibidem*, p. 6).

Em síntese, as políticas estatais impactam os movimentos sociais de diversas formas, podendo “[...] abrir ‘oportunidades políticas’, como já diziam os representantes da abordagem neoinstitucionalista, ou criar obstáculos, bem como atingir diferentemente os movimentos sociais”

(Viana, 2017, p. 26). Ao tecer suas críticas, Viana (2017) não menciona IPs como conselhos de políticas públicas, OP e conferências. Em decorrência disso, a seguir se tecem considerações sintéticas a respeito de tais instâncias.

Gohn (2016) afirma que muitos conselhos de políticas públicas assumiram configurações demasiadamente burocráticas, agregando sujeitos privilegiados socialmente em virtude de questões como grau de escolaridade, além de estarem presos a tramas neoclientelistas. Avritzer (2012) conclui que as conferências têm tendências de gênero, escolaridade e renda em relação aos participantes, além de apresentarem pouca efetividade das deliberações tomadas. Já no que se refere ao OP, Lüchmann (2014) chama a atenção para o fato dessa proposta participativa apresentar dependência em relação às orientações governamentais, podendo não ser realizada, ou não ser plenamente.

Considerando os dilemas políticos que permeiam essas IPs, o vislumbamento das suas potencialidades precisa ser ratificado. A literatura sobre a participação social no Brasil é objetiva ao expressar a importância da abertura governamental à participação de setores da sociedade civil no que toca ao desenvolvimento de políticas públicas. Essa arquitetura participativa foi edificada a partir da atuação de movimentos sociais, os quais passaram a enxergar a luta na estrutura do Estado como um caminho estratégico para o alcance dos seus objetivos (Tatagiba; Blikstad, 2011). Contudo, precisa-se destacar que além dessa ótica advinda do projeto democratizante da participação social (Cf. Dagnino, 2004), os projetos neoliberal (Dagnino, 2004), desenvolvimentista e conservador-autoritário (Abers; Almeida, 2019) também disputam a semântica que se estabelece em torno da relação entre Estado e sociedade civil.

Apesar de análises empíricas destacarem as inconclusões democráticas de instâncias participativas no Brasil, a contemplação da resistência performada por movimentos sociais na denúncia e reconstrução desses espaços é algo que merece evidência. Portanto, longe de serem atores passivos e indefesos, os movimentos sociais insurgem contra as lacunas e dilemas democráticos, pois a dinâmica participativa se dá a partir de construções relacionais influenciadas e construtoras dos contextos em que os movimentos sociais disputam políticas e discursos na esfera pública.

Considerações finais

Este trabalho teórico objetivou discutir sobre a atuação e dilemas de movimentos sociais em instituições participativas no Brasil. Em acréscimo, o estudo também mobilizou esforços para tratar das estruturas relacionais entre movimentos sociais e instituições públicas no que se refere às políticas públicas, enfocando na capacidade de intervenção dos movimentos na construção dos contextos.

Enfim, as reflexões ora tecidas também almejaram dialogar referências neoinstitucionalistas com obras voltadas à participação social.

Os movimentos sociais constroem estruturas relacionais perenemente com outros atores e instituições nos regimes e subsistemas de políticas públicas, possuindo, então, comportamentos dotados de capacidade criativa, reflexiva e situada. Isso ocorre performativamente à medida que os movimentos sociais não são alheios à construção dos contextos políticos, mas os edificam a partir de reiteraões e resistências, algo que se dá mediante o estabelecimento de relações de poder com outros atores e instituições que ora cooperam, ora protagonizam confrontos em torno das políticas públicas.

Essa diversidade de atores e instituições em volta das políticas públicas é percebida nitidamente em óticas neoinstitucionais, as quais vislumbram que por meio do compartilhamento de objetivos e interesses coletivos, a partir de relações de cooperação e contratos vinculativos, consegue-se interferir em matrizes institucionais a partir da modificação de regras formais e/ou informais. Contudo, a dinâmica das políticas públicas requer a contemplação da pluralidade de arranjos institucionais possíveis para o tratamento de problemas públicos, mesmo com a existência de tendências político-institucionais.

Com o surgimento de Instituições Participativas após o marco da promulgação da Constituição Federal de 1988, estimulador do controle social e participação institucionalizada, diversos dilemas políticos passaram a perseguir a relação entre Estado e movimentos sociais no seio de instâncias como os conselhos de políticas públicas, práticas de orçamento participativo e conferências. Nesse esteio, destacam-se o dilema entre cooptação e autonomia de movimentos sociais no seio de IPs; a dificuldade de efetivação das deliberações; além da burocratização de movimentos sociais, obscurecendo a sua dimensão política. Contudo, a literatura empregada notorizou que os movimentos sociais, enquanto atores criativos e resilientes, resistem a partir de recursos, capacidades e repertórios de ação que buscam amenizar e reconfigurar as circunstâncias institucionais desfavoráveis.

Embora os pensamentos desenvolvidos neste trabalho se mostrem consideráveis para a contemplação dos apontamentos bibliográficos sobre a atuação e dilemas dos movimentos sociais em IPs, o mapeamento sistemático da literatura se mostra salutar para a compreensão efetiva da produção teórica em relação ao tema. Portanto, pretende-se seguir com esta investigação, realizando-se uma revisão sistemática de literatura, do tipo cientométrica, em bases de dados internacionais e latino-americanas sobre o assunto em tela. Além disso, a hipótese teórica construída ao decorrer deste artigo deve ser testada empiricamente a partir da entrevista de militantes e ativistas de distintos movimentos sociais.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 105, p. 15-46, dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/7Z3vLtvbrTykKtSfx39QXSs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

ABERS, Rebecca; ALMEIDA, Debora Rezende de. Participação no século XXI: o embate entre projetos políticos nas instituições participativas federais. In: ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **As políticas da política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e PT**. São Paulo: UNESP, 2019. pp. 373-399.

AVRITZER, Leonardo. **Conferências nacionais: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012.

ARRETCHE, Marta. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 1-23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/Mtx4F43dy9YjLkf9k85Gg7F/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

BEZERRA, Carla de Paiva *et al.* Entre a Desinstitucionalização e a Resiliência: Participação Institucional no Governo Bolsonaro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 4, p. 1-49, fev. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/sP75X9zY3PFxKVH9LYV7b9B/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; DE ALMEIDA CUNHA, Cristiano Castro; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, mai./ago. 2011. Disponível em: <https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 07 set. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. 1º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 139-164, jan. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983>. Acesso em: 07 set. 2025.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli Diniz; AZEVEDO, Sérgio de; COSTA, Carlos Roberto Pio da. **Reforma do Estado e democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. pp. 19-47.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 6º ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, ago. 2009.

Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/ppp/article/view/89>. Acesso em: 07 set. 2025.

GOHN, Maria da Glória. Gestão pública e os conselhos: revisitando a participação na esfera institucional. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v. 10, n. 3, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/14931>. Acesso em: 07 set. 2025.

GOHN, Maria da Glória. Marcos Referenciais Teóricos que têm dado suporte às análises dos movimentos sociais e ações coletivas no Brasil–1970-2018. **Revista brasileira de sociologia**, Porto Alegre, v. 6, n. 14, p. 10, set./dez.2018. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/430>. Acesso em: 07 set. 2025.

GOHN, Maria da Glória. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CrH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, jan./abr.2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Lc4THRCyDjMdGwmHHJhpdzb/?format=html&lang=pt>. Acesso: 07 set. 2025.

GOMIDE, Alexandre; PIRES, Roberto. Capacidades estatais em ação: a abordagem dos arranjos de implementação de políticas públicas. *In*: GOMIDE, Alexandre; MARENCO, André. **Capacidades estatais: avanços e tendências**. Brasília: Enap, 2024.

IMMERGUT, Ellen M. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 30, n. 11, p. 139-163, 1996. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/document?vid=1a5bcef2-c827-4b7a-bab0-f6c155f7f0e8>. Acesso: 07 set. 2025.

IMMERGUT, Ellen. O Núcleo Teórico do Novo Institucionalismo. 1998. *In*: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2007.

KINGDON, John. **Como chega a hora de uma ideia**. 1º ed. Brasília: ENAP, 2007.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do ator-rede. Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012.

LIMA, Valesca. The Institutionalisation of social movements: Co-optation and democratic policy-making. **Political Studies Review**, London, v. 19, n. 2, p. 245-261, may 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1478929920913805>. Acesso em: 07 set. 2025.

LOUREIRO, Maria Rita; MACÁRIO, Vinicius; GUERRA, Pedro Henrique. Legitimidade e efetividade em arranjos institucionais de políticas públicas: o Programa Minha Casa Minha Vida. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 6, p. 1531-1554, out. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/HT4QJ3Ttgvd76MS39wprB3L/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. 25 anos de Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 167-197, dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p167>. Acesso em: 07 set. 2025.

MARQUES, Eduardo Cesar Leão. Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do

urbano no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 32, n. 95, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/VqZ6nVHHthS5gYXNjxsFRFh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

MARTINS, Humberto Falcão. Administração pública gerencial e burocracia —a persistência da dicotomia entre política e administração. **Revista del CLAD**, Caracas, n. 9, p. 1-16, out. 1997.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. **Lua Nova: revista de cultura e política**, São Paulo, n. 76, p. 11-48, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/RQjHbvGyjtbf3SCYnWSfKF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

MEDEIROS, Estela Alves de; GOMES, Ricardo Corrêa. Advocacy coalitions and negotiation strategies in the revision of the forest code. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p. 1-22, fev. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/nRFVPsdT8RyM94rkRr3TD4P/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 07 set. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **BIB-Revista Brasileira de informação bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 59, p. 5-49, jan. 2005. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/280>. Acesso em: 07 set. 2025.

NORTH, Douglass. **Instituições, mudança institucional e desempenho econômico**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 273-288, abr. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/nJqFsXyTfDk8W8SVRRVFfgw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 set. 2025.

OSTROM, Elinor. Reflections on the commons. In: OSTROM, Elinor. **Governing the commons: The evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge university press, 1990. pp. 1-28.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Tradução de Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2019.

PRZEWORKSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Durnará, 1995.

RODRIGUES, Fernando Peres. Mecanismos entre decisão e implementação: a efetividade nos conselhos municipais de habitação. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 29, n. 78, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/vkpKxvDGKmdTgRvvb6JvvWb/?format=html&lang=es>. Acesso em: 07 set. 2025.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, dez. jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgSqDVQhc4jm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

TATAGIBA, Luciana; BLIKSTAD, Karin. "Como se fosse uma eleição para vereador": dinâmicas participativas e disputas partidárias na cidade de São Paulo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 84, p. 175-217, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/m6Ds9RR8fRSLtPJhXZGzqfn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 set. 2025.

TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. **Revista brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 133-160, mar.2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1677>. Acesso em: 07 set. 2025.

VIANA, Nildo. Estado e Movimentos Sociais: efeitos colaterais e dinâmica relacional. **Revista Café com Sociologia**, Maceió, v. 6, n. 3, p. 19-39, dez. 2017. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/902>. Acesso em: 07 set. 2025.

WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FANNELLI, Carla. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2014.